



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7816

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 212.200,00 (Duzentos e Doze Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 09 03 08 244 0014 2081	3 3 90 32 00	569	100	23.200,00
02 11 01 20 605 0004 2093	4 4 90 51 00	684	100	75.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	844	100	60.000,00
02 13 01 15 452 0021 2127	4 4 90 51 00	890	100	54.000,00
Total:				212.200,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 04 01 19 122 0024 2023	3 3 90 39 00	145	100	6.000,00
02 04 01 22 661 0022 2024	3 3 90 39 00	168	100	6.000,00
02 09 01 08 244 0014 2166	3 3 90 39 00	552	100	11.200,00
02 13 01 15 451 0021 1000	4 4 90 51 00	864	100	189.000,00
Total:				212.200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 15 de Abril de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo